



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº.....310/2006.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS V DA LEI N. 275/2005, DE 29/06/2005, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo V, da Lei n. 275/2005, de 29 de junho de 2005, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, e dá outras providências”, com relação ao programa: a) SANEAMENTO BÁSICO URBANO – Código do Programa nº 512 – Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS; passa a vigorar com as alterações de suas metas constantes dos Anexos V, que fazem parte integrante da presente lei, em seus indicadores no exercício:

“INDICADORES: “Melhoria no fornecimento de água e controle do lixo urbano e esgoto sanitário domiciliar e GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS”

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais Anexos V da Lei n. 275/2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de transposição, transferência ou remanejamento de recursos orçamentários conforme dispõe o artigo 5º, inciso V, da Lei Orçamentária Municipal sob n. 291/2005, de 07/11/2005.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos
Novos Paulista, 13 de março de 2006.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 13 de março de 2006.

**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXERCÍCIO **2006**

PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA **N.º 512**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **N.º 02.07**

OBJETIVO **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS**

JUSTIFICATIVA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria no fornecimento de água e controle do lixo urbano e esgoto sanitário domiciliar	%	70%	100%
GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS.			
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Construção de galerias, rede de água, aterro sanitário e lagoa de tratamento de esgoto	75%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 182.970,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
OBJETIVO: MANUTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E BARRIADAS			